

PORTARIA N° 192/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- **Art. 1° CONCEDER**, férias a servidora **MARIA LUCIA COSTA LIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 17/05/2020 a 17/05/2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de junho de 2021, nos termos da Lei n° 201/2002 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
- **Art. 3º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2021.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE PUBLICADO EM

Responser

Jacimone Delfino de Sousa Secretária de administração

Matricula: 143098

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 💙